DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | Ano VII | Edição nº 1247 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Legislativos 5
Requerimentos 5
Indicações 7
Moções 7
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Balanços/balancetes 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°09/2024 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° **09/2024.**
CONCEDENTE: **Fundação Pio XII-Hospital do Amor.**
Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público n° **09/2024,** que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO,** com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei n° 4.170 de 29 de novembro de 2023.
DO OBJETO: Prestar assistência médica e hospitalar, na prevenção e tratamento oncológicos 100%.
Definição de parceria entre as partes, visando o projeto Presente Convênio para garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária á manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação no acordo/pacto firmado com o Gestor Municipal destinando recursos financeiros de R$ 33.580,80 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos),que serão utilizados para compra de material médico hospitalar de consumo.
Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA o valor de R$ 33.580,80 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos),que será pago em parcelas.
DA VIGÊNCIA: 16/05/2024 até 31/12/2024.
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: **MARCOS ANTONIO SAES LOPES,** Prefeito Municipal.
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: **DENISE APARECIDA BESSA,** Gestora da Parceria.
Pela: **FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR.**
Presidente **HENRIQUE DUARTE PRATA.**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº 43/24 – Dispensa nº 15/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para **Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, baixa e alta tensão, para remanejamento de transformador na rede do recinto de exposições do município de Estrela d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra**, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.pmestrela.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/06/2024 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 10/06/2024 as 16h00min.

- Eletrônico (e-mail): 10/06/2024 até às 23h59min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 11/06/2024 – às 09h00min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, com sede na Rua Bahia, n°. 639, Jardim São Paulo, CEP. 15650-000, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br até a data limite. Estrela d'Oeste, 05 de junho de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de maio de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

EXPEDIENTE

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Orlando Olímpio da Rocha, Sr. Altamiro Borges, Sr. Ezequiel Jacometi e Sr. Julio Maraia. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 011/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "*Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2024, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 44/2024,** que "*Altera o artigo 1 º da Lei Municipal nº 1.861/ 93, de 04 de março de 1993";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 45/2024**, que "Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "Distrito Industrial/Comercial Estrela d'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins" e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 47/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 48/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 49/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS.*" **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 08/2024**, que "*Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d 'Oeste/ SP e dá outras providências";***Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024**, que "*Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2021 – TC – 006788.989.20-0) ";* **Indicação nº 10/2024** de autoria do Vereador André Pelarin solicitando "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a colocação de lâmpadas de LED para iluminação pública, nos postes recentemente instalados, localizados na Rua Campos do Jordão* ; **Indicação nº 11/2024** de autoria do

Vereador André Pelarin que solicita "*a reforma e reestruturação dos banheiros (feminino e masculino) dos alunos, dos professores e funcionários, bem como a reforma e ampliação do banheiro das professoras e funcionárias da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira*."; **Indicação nº 12/2024** de autoria do Vereador Ivan Cesar Baroni que solicita "***a criação de projeto de lei que** permite à mulher se afastar do trabalho durante o período menstrual, por até três dias ao mês. nesses casos, poderá ser exigida a compensação das horas não trabalhadas."* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 16min41s aos 32min14s e Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 32min20s aos 38min34s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 011/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2024, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº 044/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o artigo 1 º da Lei Municipal nº 1.861/ 93, de 04 de março de 1993"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano denominado de "Distrito Industrial/Comercial Estrela d'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins" e dá outras providências"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 047/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 048/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 049/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que"Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d 'Oeste/ SP e dá outras providências"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto de Lei do Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2021 – TC – 006788.989.20-0).", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município

de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 27 de maio de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

EXPEDIENTE

A pedido do Vereador Sidmar de Oliveira Neves foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Adaltina de Lima Maestrelo, Sr. Osvaldo Antonio Bernardini, Sr. Miguel Almendro Filho, Sra. Dione Aparecida Vila Doreto, Sr. Vagner Batista e Sr. Anilton Manoel Justino. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 013/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "*Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2024 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2024;* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 57/2024**, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 58/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 59/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste";* **Indicação nº 13/2024** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "***que seja realizado estudo para viabilização e, após, se proceda colocação de um toldo nas proximidades da recepção da UBS Sebastião José da Silva".***

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 013/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2024 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2024,", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 058/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 12/2024
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 51/2024, que "*Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes do município de Estrela d'Oeste/ SP.*""

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 52/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por

Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d´ Oeste”

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 53/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 56/2024, que “*Propõe-se a criação do Programa Especial de Auxílio ao Desempregado, voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a implementação de medidas complementares.*

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 13 de maio de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador André Pelarin

Vereador

José Assumpção	*Miguel Marques*	*José Luiz Sandin*
Valentin Neto	*Vereador*	*Pereira Filho*
Vereador		*Vereador*
Ivan Cesar Baroni	*Marinaldo Pinto Maia*	*Marco Antonio Buono*
Vereador	*Vereador*	*Soldera*
		Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 13/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 57/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 58/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 59/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 27 de maio de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador André Pelarin

Vereador

José Assumpção	*Miguel Marques*	*José Luiz Sandin*
Valentin Neto	*Vereador*	*Pereira Filho*
Vereador		*Vereador*
Ivan Cesar Baroni	*Marinaldo Pinto Maia*	*Marco Antonio Buono*
Vereador	*Vereador*	*Soldera*
		Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 14/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2024, que “*Dispõe sobre denominação das Ruas do Parcelamento de solo urbano denominado de Distrito Industrial/ Comercial Estrela d 'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins, nesta cidade de Estrela d' Oeste/ SP.”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2024, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 62/2024, que “*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico.”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 63/2024, que “*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste.”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2024, que “*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade.”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 65/2024, que “*Altera o artigo 1; da Lei Municipal nº 4.196, de 20 de fevereiro de 2024”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 66/2024, que “*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal n° 4185/ 2024 de 06 de fevereiro de 2024”*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 67/2024, que "*Altera-se o artigo 3°, caput da Lei Municipal nº4184/2024 de 06 de fevereiro de 2024.*"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2023, que "*Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*"

- Moção de Aplausos nº 02/2024, que "*Congratula com aplausos os Senhores José Carlos de Angelo**,** mais conhecido como "Seu Zé", e Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo, mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam*"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de junho de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador André Pelarin
Vereador

José Assumpção	*Miguel Marques*	*José Luiz Sandin*
Valentin Neto	*Vereador*	*Pereira Filho*
Vereador		*Vereador*
Ivan Cesar Baroni	*Marinaldo Pinto Maia*	*Marco Antonio Buono*
Vereador	*Vereador*	*Soldera*
		Vereador

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 13/2024

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO E, APÓS, SE PROCEDA COLOCAÇÃO DE UM TOLDO NAS PROXIMIDADES DA RECEPÇÃO DA UBS SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Este vereador em visita in loco pôde observar que o sol e a chuva quando torrencial tem dificultado o bem-estar tanto dos funcionários como dos munícipes e pacientes que utilizam o serviço da UBS SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA.

Não obstante, também recebi um requerimento oficial dando conta de mencionada situação e solicitando respeitosamente à Vossa Excelência que estude a possibilidade de colocar o toldo para proteção do sol, chuva, gerando bem-estar, segurança e comodidade a todos funcionários e usuários do SUS.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 27 de maio de 2024.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
Vereador

.....

Moções

Moção de Aplausos nº 02/2024

Assunto: Congratula com aplausos os Senhores **José Carlos de Angelo,** mais conhecido como "Seu Zé", e **Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo,** mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam.

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense aos Senhores **José Carlos de Angelo,** mais conhecido como "Seu Zé", e **Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo,** mais conhecida como "Carminha".

Diante disso, os Vereadores deste município, representando os munícipes desta terra, vêm de público, externar respeito e satisfação pela atuação da Comissão homenageada.

Justificativa:

José Carlos de Angelo, mais conhecido como "Seu Zé", nascido na cidade de Mirassol, SP, no dia 03 de novembro de 1956**,** e **Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo,** mais conhecida como "Carminha", nascida em 26 de maio de 1967, em Itiruçu, interior da Bahia, são pais de Ana Elisa de Angelo**,** e há mais de 25 anos dedicam suas vidas a acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam.

No ano de 2003, chegaram na cidade de Estrela d' Oeste, SP, a fim de prestar seus serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, e, não demorou muito para que conhecessem a população deste aconchegante e receptivo município, que assim como eles, não medem esforços para ajudar o próximo, seja por campanhas beneficentes, quermesses, ações sociais ou um simples gesto de amor.

Assim, desde que aqui chegaram, foram recebidos com muito carinho, amizade e acolhimento. Hoje, é possível afirmar que os laços criados, sempre deixarão um legado e um exemplo a ser seguido. Como diria "Seu Zé" na festa da mandioca do ano de 2023, o objetivo de todas as ações "É falar por aqueles que não tem voz".

Essa conexão com as entidades nasceu no momento em que "Sr. Zé" e "Dona Carminha" visualizaram as reais necessidades para a realização de eventos das respectivas entidades. E, com esse engajamento entre o "Centro de Recuperação" e a comunidade, trabalhando em sintonia,

alcançaram os objetivos almejados.

Efetivamente colocam à disposição das entidades o local (Centro de Recuperação) para a execução dos serviços como: casca de mandioca, confecção de coxinhas, abate de animais, destinados à realização de cada evento. E, além de disponibilizarem toda estrutura, participam ativamente com mão de obra dos “internos” e também do corpo funcional. Colaboram também ativamente no transporte de móveis, mesas/cadeiras e equipamentos para os locais onde serão realizados os eventos.

Assim, por suas ações marcantes, não podemos deixar de congratular nesta Moção todos os membros desta, no qual desejamos, que com o brilhantismo e esforço empreendido, continuem a realizar grandes feitos com tão distintos valores.

Sala das Sessões, “Vereador Olímpio Moro”, 28 de maio de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves Vicente Aparecido Romero André Pelarin

Vereador Vereador Vereador

José Assumpção Valentin Neto Vereador	*Miguel Marques Vereador*	*José Luiz Sandin Pereira Filho Vereador*
Ivan Cesar Baroni Vereador	*Marinaldo Pinto Maia Vereador*	*Marco Antonio Buono Soldera Vereador*

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 01/2024, referente ao Contrato 06/2023; **Objeto**: **Contrato Administrativo de prestação de serviços de** acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade; divulgação resumida no dia posterior as sessões e eventos, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilização de um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal; **Contratante**: Câmara Municipal de Estrela d’ Oeste; **Contratada**: Rádio Alvorada de Estrela D’Oeste LTDA; **Valor Anual**: R$-54.747,27 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); **Valor Mensal**: **R$ 4.562,27 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos**); **Vigência**: 02.06.2024 à 01.06.2025. Assinatura: 29 de maio de 2024.

Estrela d’Oeste, 29 de maio de 2024.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 1
Gestão Contábil
2024

Balancete Analítico Da Receita - Mês Fevereiro / 2024
Fonte De Recurso: TODAS AS FONTES
Unidade Gestora: Câmara Municipal

Código	Ficha	Rubrica Da Receita	F.R	C.A	Anterior	Mês	Total	Orçada	Atualizada	Saldo
		Total Orçamentário			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DUODÉCIMO TRANSFERÊNCIA					**136.666,66**	**136.666,66**	**273.333,32**	**0,00**	**0,00**	**- 273.333,32**
451120200.0	911-1	DUODECIMO A CAMARA	1	0.0	136.666,66	136.666,66	273.333,32	0,00	0,00	- 273.333,32
PASSIVO CIRCULANTE					**10.039,98**	**10.381,27**	**20.421,25**	**0,00**	**0,00**	**- 20.421,25**
218830102.0	901-4	INSS SUBSIDIO VEREADORES	1	0.0	3.474,06	3.431,05	6.905,11	0,00	0,00	- 6.905,11
218810103.0	902-7	IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	1	0.0	1.480,14	1.480,14	2.960,28	0,00	0,00	- 2.960,28
218830102.0	903-0	INSS - FUNCIONARIOS	1	0.0	681,97	681,97	1.363,94	0,00	0,00	- 1.363,94
218810199.0	904-3	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL	1	0.0	0,00	203,18	203,18	0,00	0,00	- 203,18
218830104.0	905-6	IRRF	1	0.0	4.403,81	4.584,93	8.988,74	0,00	0,00	- 8.988,74
		Total ExtraOrçamentário			**146.706,64**	**147.047,93**	**293.754,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Orçamentário/Extra			**146.706,64**	**147.047,93**	**293.754,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.0		TESOURARIA			0,00	0,00	0,00			
							Total Geral:	**293.754,57**		

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE
CPF-070347228-38

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
TESOUREIRA
CPF-38179783839

BW Sistemas Impresso: 05/06/2024 15:22:20 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 1 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2024

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2024

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
01 - Legislativa												
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA												
01.031.010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa												
01.031.010.2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa												
	1.640.000,00	**0,00**	**1.640.000,00**	**130.881,17**	**281.582,34**	**0,00**	**94.085,42**	**177.577,08**	**93.760,42**	**177.252,08**	**1.358.417,66**	**325,00**
Ficha 2-6	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	460.000,00	0,00	460.000,00	36.006,87	72.013,74	0,00	36.006,87	72.013,74	36.006,87	72.013,74	387.986,26	0,00
Ficha 3-9	**3.1.90.11**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	400.000,00	0,00	400.000,00	30.174,39	56.144,32	0,00	29.124,39	55.094,32	29.124,39	55.094,32	343.855,68	0,00
Ficha 4-2	**3.1.90.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	130.000,00	0,00	130.000,00	3.795,50	3.795,50	0,00	3.795,50	3.795,50	3.795,50	3.795,50	126.204,50	0,00
Ficha 5-5	**3.1.91.13**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	45.000,00	0,00	45.000,00	2.960,31	5.920,62	0,00	2.960,31	5.920,62	2.960,31	5.920,62	39.079,38	0,00
Ficha 6-8	**3.3.90.30**	**MATERIAL DE CONSUMO**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	45.000,00	0,00	45.000,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	1.000,00	1.000,00	43.675,00	325,00
Ficha 7-1	**3.3.90.33**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ficha 8-4	**3.3.90.34**	**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ficha 9-7	**3.3.90.36**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ficha 10-7	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	301.000,00	0,00	301.000,00	55.219,10	133.583,16	0,00	17.473,35	32.627,90	17.473,35	32.627,90	167.416,84	0,00
Ficha 11-0	**3.3.90.40**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	34.000,00	0,00
Ficha 12-3	**3.3.90.46**	**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	16.000,00	0,00	16.000,00	1.400,00	2.800,00	0,00	1.400,00	2.800,00	1.400,00	2.800,00	13.200,00	0,00
Ficha 13-6	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00

BW Sistemas — Impresso: 05/06/2024 15:22:34 — Usuário: JARBAS — Máquina: DESKTOP-3S5SBHI — Versão:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 2 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2024

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2024

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 010101 - LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
Ficha 14-9	**4.4.90.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**									**F.R.: 1**	**C.A.: 110 - 0**
	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Total Orçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 010101												
	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	130.881,17	281.582,34	0,00	94.085,42	177.577,08	93.760,42	177.252,08	1.358.417,66	325,00
Total Orçamentário												
	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	130.881,17	281.582,34	0,00	94.085,42	177.577,08	93.760,42	177.252,08	1.358.417,66	325,00

BW Sistemas Impresso: 05/06/2024 15:22:34 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 3 de 4
Gestão Contábil
Exercicio: 2024

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2024

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Orgão/Unidade Orçamentária 999999 - EXTRAORCAMENTARIA / EXTRAORCAMENTARIA

	Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
99 - Reserva de Contingencia												
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL												
99.999.999 -												
99.999.999.9.999 -												
	0,00	**0,00**	**0,00**	**10.264,11**	**26.805,56**	**0,00**	**10.264,11**	**16.148,06**	**10.221,10**	**16.105,05**	**(26.805,56)**	**43,01**
PASSIVO CIRCULANTE												
Ficha 901-4 9.9.99.99	**INSS SUBSIDIO VEREADORES**											
	0,00	0,00	0,00	3.517,07	3.517,07	0,00	3.517,07	3.517,07	3.474,06	3.474,06	**F.R.: 1** (3.517,07)	**C.A.: 0 - 0** 43,01
Ficha 902-7 9.9.99.99	**IPREM CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES**											
	0,00	0,00	0,00	1.480,14	2.960,28	0,00	1.480,14	2.960,28	1.480,14	2.960,28	**F.R.: 1** (2.960,28)	**C.A.: 0 - 0** 0,00
Ficha 903-0 9.9.99.99	**INSS - FUNCIONARIOS**											
	0,00	0,00	0,00	681,97	681,97	0,00	681,97	681,97	681,97	681,97	**F.R.: 1** (681,97)	**C.A.: 0 - 0** 0,00
Ficha 905-6 9.9.99.99	**IRRF**											
	0,00	0,00	0,00	4.584,93	8.988,74	0,00	4.584,93	8.988,74	4.584,93	8.988,74	**F.R.: 1** (8.988,74)	**C.A.: 0 - 0** 0,00
RESTOS À PAGAR												
Ficha 914-0 9.9.99.99	**RESTOS A PAGAR 2023**											
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.657,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**F.R.: 1** (10.657,50)	**C.A.: 0 - 0** 0,00
Total ExtraOrçamentário por Orgão/Unidade Orçamentária: 999999												
	0,00	0,00	0,00	10.264,11	26.805,56	0,00	10.264,11	16.148,06	10.221,10	16.105,05	(26.805,56)	43,01
Total ExtraOrçamentário												
	0,00	0,00	0,00	10.264,11	26.805,56	0,00	10.264,11	16.148,06	10.221,10	16.105,05	(26.805,56)	43,01

BW Sistemas | Impresso: 05/06/2024 15:22:34 | Usuário: JARBAS | Máquina: DESKTOP-3S5SBHI | Versão: | rel_balancete_despesa_P

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO
CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Pagina: 4 de 4
Gestão Contábil
Exercício: 2024

Balancete da Despesa - Mês FEVEREIRO / 2024

Fonte de Recurso: 0 - Todas Fontes
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal

Contas Bancárias

			Pago Ano
	3826	001|20508|73547 - BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	60.194,26
	30253	001|20508|73547 - BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA	40.203,18
	10	TESOURARIA	0,00
		Total Bancário:	**100.397,44**

Autorizada	Suplementada	Dotação	Emp Mês	Emp Ano	Reserva Ano	Liq Mês	Liq Ano	Pago Mês	Pago Ano	Saldo	Restos a Pagar
1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	141.145,28	308.387,90	0,00	104.349,53	193.725,14	103.981,52	193.357,13	1.331.612,10	368,01
								Total Geral:	**293.754,57**		

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE
CPF-070347228-38

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOL
TESOUREIRA
CPF-38179783839

BW Sistemas Impresso: 05/06/2024 15:22:34 Usuário: JARBAS Máquina: DESKTOP-3S5SBHI Versão: rel_balancete_despesa_P